



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2024 – SEMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2023 - SEMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2023-SEMC

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Imperador, 640, Prainha, neste ato representada por seu titular o **Sr. Adson Wender de Jesus Tertulino**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santarém, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão eletrônico, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023 SEMC**, publicada na FAMEP, processo administrativo nº **013/2023 SEMC**, RESOLVE registrar os preços nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **fornecimento de gêneros alimentícios, copa/cozinha, higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém-Pará**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Eletrônico nº008/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor 1	BRANCO E CORREA				
CNPJ	03.751.669/0001-03				
Endereço	Travessa Arapiuns				
Fone	(93) 35223187 - (93) 9122 1048				
E-mail	correabranco@hotmail.com				
Representante	RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA BRANCO				
CPF	143.451.452-87				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR
10	Água Mineral Copos de 200ml. Caixa contendo 48 unidades.	CRISTAL DA SERRA	100	CX	R\$ 27,00
14	Guardanapo de papel de alta qualidade de cor branca 23x20cm. Pacote com 100 unidades.	EVOLUTION	8	PAC	R\$ 3,80
19	Pano de prato em tecido branco 100% algodão.	TECELAGEM	10	UN	R\$ 2,48
23	Esponja de limpeza, material de espuma e fibra sintética, formato retangular com abrasividade m,dia. Características adicionais de dupla. Comprimento mínimo de 110mm, largura de 75mm e espessura de 20mm.	SANTA MARIA	30	UN	R\$ 0,58
30	Escova plástica media para lavar multiuso.	TOK	10	UN	R\$ 2,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
CNPJ: 05.182.233/0008-42

31	Escova plástica para vaso sanitário com suporte	NUNESTAR	8	UN	R\$ 6,80
32	Vassoura de pelo sintético resistente com cabo de madeira e base medindo 30 a 40cm.	TOK	10	UN	R\$ 7,35
33	Pedra sanitária perfumada com rede protetora e gancho. Embalagem de 25g.	SANY	10	UN	R\$ 1,45
38	Cesto de lixo de material plástico com capacidade de 10l telado na cor preto.	ARQPLAST	10	UN	R\$ 6,50
39	Borrifador, frasco spray em plástico de 500ml.	ARQPLAST	5	UN	R\$ 7,80
51	Limpa vidros com lcool embalagem de 500ml. Caixa com 12 unidades.	AZULIN	2	CX	R\$ 49,00
TOTAL					R\$ 3.144,50

Fornecedor 2	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	39.744.154/0001-76
Endereço	Rua da Amizade nº 89 – Anexo A - Caranazal – Santarém – Pará
Fone	(93) 99211-3697
E-mail	gscolaresdistribuidora@outlook.com
Representante	Gracielle Saraiva Colares
CPF	017.800.022-11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR	TOTAL
1	Café com selo de pureza Abic, embalagem plástica de 250g. Fardo com 20 pacotes.	PURO	20	FD	R\$ 114,95	R\$ 2.299,00
2	Leite em pó integral, embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes.	COOPERNOVA	10	FD	R\$ 264,50	R\$ 2.645,00
3	Açúcar Cristal, embalagem plástica de 1kg. Fardo com 30kg.	DOCE DIA	12	FD	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00
5	Margarina vegetal, embalagem de 250g. Caixa com 24 potes.	PRIMOR	1	CX	R\$ 74,95	R\$ 74,95
6	Biscoito doce sem recheio, embalagem de 400g contendo 3 mini pacotes. Caixa com 20 unidades.	TRIGOLINO	5	CX	R\$ 82,00	R\$ 410,00
7	Biscoito água e sal, embalagem de 400g contendo 3 mini pacotes. Caixa com 20 unidades.	TRIGOLINO	15	CX	R\$ 64,50	R\$ 967,50
11	Água Sanitária para uso doméstico, base hipoclorito de sódio, embalagem de 1l. Caixa com 12 unidades.	BRINORTE	30	CX	R\$ 21,89	R\$ 656,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
CNPJ: 05.182.233/0008-42

12	Papel Higiênico Neutro, folha dupla, branco suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo. Dimensões de 10cmx30m. Fardo com 16 pacotes com 4 rolos cada.	PALOMA	15	FD	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
17	Álcool líquido 70% INPM. Tipo hidratado com registro na Anvisa. Embalagem de 1l	SANTA CRUZ	2	CX	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Pano para chão. Tipo saco 100% algodão, branco alvejado resistente. Medindo 75x50cm.	SARK	20	UN	R\$ 3,49	R\$ 69,80
27	Saco plástico para lixo capacidade de 200l. Pacote com 10 unidades.	PROLIXO	300	PAC	R\$ 2,46	R\$ 738,00
28	Rodo para piso tamanho médio com borracha dupla base de polipropileno e cabo de madeira.	RIDICON	5	UN	R\$ 6,59	R\$ 32,95
41	Garrafa térmica com capacidade de 1,8l. Corpo externo em aço inoxidável, sistema de bombeamento, ampola de vidro a vácuo, com alça.	TERMOLAR	5	UN	R\$ 68,00	R\$ 340,00
42	Caixa de fósforo com 40 palitos pacote com 10 caixas. Fardo com 20 pacotes.	GUANABARA	4	FD	R\$ 32,00	R\$ 128,00
43	Inseticida Aerossol de 500ml. Caixa com 6 unidades.	BAYGON	4	CX	R\$ 59,99	R\$ 239,96
46	Desinfetante germicida e bactericida 2l. Caixa com 6 unidades.	BRINORTE	12	CX	R\$ 26,88	R\$ 322,56
47	Lustra Móveis com silicone proteção contra manchas e água, ultra brilho com perfume. Caixa com 12 unidades.	POLIFLOR	2	CX	R\$ 36,88	R\$ 73,76
50	Sabonete líquido cremoso perolado, cor branca, acidez de ph neutro. Caixa com 12 unidades.	SOLFT	1	CX	R\$ 85,00	R\$ 85,00
52	Desodorante aromatizante de ambiente tipo aerossol perfumado de uso geral. Embalagem de 400ml. Pacote com 12 unidades.	PURO AR	2	PAC	R\$ 99,99	R\$ 199,98
53	Soda caustica cristalizada em escamas. Embalagem de 1kg. Caixa com 12 unidade.	LIPON	2	CX	R\$ 136,00	R\$ 272,00
54	Cera líquida incolor. Embalagem de 750ml. Caixa com 20 unidades.	POLILAR	12	CX	R\$ 56,00	R\$ 672,00
55	Saca de Gelo Tipo Escama	POLAR	50	UN	R\$ 14,99	R\$ 749,50
56	Saca de Gelo Tipo Escama com ráfia	POLAR	100	UN	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
TOTAL						R\$ 15.631,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
CNPJ: 05.182.233/0008-42

Fornecedor 3	J S COMÉRCIO LTDA
CNPJ	21.387.438-0001-44
Endereço	RUA DA PRAIA, 54, MAPIRI – Santarém-PA
Fone	
E-mail	jsslseuicos.23@gmail.com
Representante	JERUZA DOS SANTOS LIMA
CPF	009.950.872/96

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR	TOTAL
9	Água Mineral de 20 Litros	Cristal da Serra	30	und	R\$ 9,00	R\$ 270,00

Fornecedor 4	N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ	35.946.280/0001-00
Endereço	Rua Deputado Icoaraci Nunes, n2360 Sala b, Aparecida, Santarém - Pará
Fone	(93) 3522-5371 CEL. (93) 99129-3566
E-mail	nsdistribuidorastm@hotmail.com
Representante	Antonio Neto dos Santos
CPF	324.405.372-68

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR	TOTAL
4	Manteiga salgada, embalagem de 250g. Caixa com 24 potes.	NATURAL DA VACA	3	CX	R\$ 180,00	R\$ 540,00
8	água Mineral 20l - com Garrafão	NOVA ÁGUA	450	UN	R\$ 32,00	R\$ 14.400,00
13	Papel Toalha, pacote com 2 rolos de folha dupla. Fardo com 12 unidades.	STYLLUS	10	FD	R\$ 48,00	R\$ 480,00
16	Copo descartável capacidade de 180ml. Material Poliestireno aplicação para água e refrigerante. Pacote com 100 unidades. Caixa com 25 pacotes.	TOTALPLAST	20	CX	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
21	Flanela multiuso para limpeza em geral 100% algodão. Medidas aproximadas 38x58cm. Cor laranja.	UNIÃO TEXTIL	20	UN	R\$ 1,20	R\$ 24,00
22	Esponja de lã de aço, carbono abrasivo para limpeza em geral, pacote de 60g. Fardo com 14 pacotes.	PRATIK	3	FD	R\$ 23,39	R\$ 70,17
34	Balde plástico médio.	PLASMONT	10	UN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
36	Luva plástica (par) de cano longo, base de látex. Tamanho médio.	NOBRE	15	UN	R\$ 2,90	R\$ 43,50
44	Detergente lava louças de 500ml. Caixa com 24 unidades.	ECONOMICO	10	CX	R\$ 33,20	R\$ 332,00
45	Desinfetante germicida e bactericida 500ml. Caixa com 12 unidades.	ECONOMICO	8	CX	R\$ 22,00	R\$ 176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
CNPJ: 05.182.233/0008-42

48	Sabão em pó para limpeza em geral. Fardo com 24 unidades.	ABSOLUTO	2	FD	R\$ 41,76	R\$ 83,52
49	Sabão em barra de 1kg. a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio.	ECONOMICO	10	UN	R\$ 7,50	R\$ 75,00
TOTAL						R\$ 18.034,19

Fornecedor 5	R. A. A. FERREIRA
CNPJ	03.619.760/0001-70
Endereço	AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS Nº 20, MANAUS - AMAZONAS
Fone	(92) 99222-8787 98107-8963
E-mail/MJN M	raaferreira2019@gmail.com
Representante	RISALVA ACACIA AGUIAR FERREIRA
CPF	646.735.452-49 Cargo/Função:SÓCIA-ADMINISTRADORARG

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR	TOTAL
15	Copo descartável capacidade de 50ml. Material Poliestireno aplicação para café Pacote com 100 unidades. Caixa com 25 pacotes.	Copobrás	20	CX	R\$ 93,89	R\$ 1.877,80
20	Panos multiuso para limpar e secar pias e superfícies. Medindo 36x40cm. Pacote com 2 unidades.	Dantex	10	UN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	Saco plástico para lixo capacidade de 40l. Pacote com 10 unidades.	Fiel	200	PAC	R\$ 1,49	R\$ 298,00
25	Saco plástico para lixo capacidade de 50l. Pacote com 10 unidades.	Fiel	200	PAC	R\$ 1,39	R\$ 278,00
26	Saco plástico para lixo capacidade de 100l. Pacote com 10 unidades.	Fiel	300	PAC	R\$ 1,39	R\$ 417,00
29	Escovão para chão de piaçava com cabo de madeira.	Nalin	10	UN	R\$ 10,24	R\$ 102,40
35	Pá média para lixo em plástico, cabo longo.	Nalin	10	UN	R\$ 5,20	R\$ 52,00
37	Coador de café, reutilizável confeccionado em tecido. Tamanho médio.	Nalin	5	UN	R\$ 3,20	R\$ 16,00
40	Espanador de teto com cabo longo.	Nalin	8	UN	R\$ 16,00	R\$ 128,00
TOTAL						R\$ 3.199,20

VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município – FAMEP.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Cultura – SEMC não fica obrigada a firmar as contratações.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR



3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.9. 5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
CNPJ: 05.182.233/0008-42

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.10. por razão de interesse público; ou
- 5.11. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém PA, 09 de janeiro de 2024.

ADSON WENDER DE
JESUS SOUSA

TERTULINO: 51369583
249

Assinado de forma digital por
ADSON WENDER DE JESUS
SOUSA
TERTULINO: 51369583249
Dados: 2024.01.09 10:13:50
-03'00'

ADSON WENDER DE JESUS S. TERTULINO
DECRETO Nº 838/2023 GAP/PMS
Secretário Municipal de Cultura – SEMC
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRANCO E
CORREA

LTDA: 0375166900
0103

Assinado de forma digital
por BRANCO E CORREA
LTDA: 03751669000103
Dados: 2024.01.09
13:31:15 -03'00'

BRANCO E CORRÊA
CNPJ: 03.751.669/0001-03
FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
CNPJ: 05.182.233/0008-42

N.S DISTRIBUIDORA DE
GENEROS
ALIMENTICIOS
LTDA:35946280000100

Assinado de forma digital
por N.S DISTRIBUIDORA DE
GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA:35946280000100
Dados: 2024.01.09 15:23:31
-03'00'

N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 35.946.280/0001-00,
FORNECEDOR

RISALVA ACACIA

AGUIAR
FERREIRA:64673545249

Assinado de forma
digital por RISALVA
ACACIA AGUIAR
FERREIRA:64673545249

R. A. A. FERREIRA
CNPJ: 03.619.760/0001-70
FORNECEDOR

G S COLARES
DISTRIBUIDORA

LTDA:3977415400
0176

Assinado de forma digital
por G S COLARES
DISTRIBUIDORA
LTDA:39774154000176
Dados: 2024.01.10 12:25:40
-03'00'

G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.774.154/0001-76
FORNECEDOR

J S LIMA
COMERCIO

LTDA:213874
38000144

Assinado de forma
digital por J S LIMA
COMERCIO
LTDA:21387438000144
Dados: 2024.01.12
10:56:47 -03'00'

J S LIMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.387.438/0001-44
FORNECEDOR